



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 2016.0516.00007-0

Ref: Contratação de serviço de pessoa física para aplicação de Protocolo de Reintrodução e Monitoramento de Peixes-boi marinhos na APA Costa dos Corais – AL/PE.
Projeto GEF-MAR

Data e local: Porto de Pedras/AL, 16 de maio de 2016.

1. Antecedentes

O peixe-boi marinho, *Trichechus manatus manatus*, é considerado pela Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção como Em Perigo (EN). Atualmente, as principais ameaças ao peixe-boi marinho no Brasil estão relacionadas com a degradação de seus habitats e a capturas acidentais em redes de pesca.

Dentre os objetivos de criação da APA Costa dos Corais, está o de preservar a população de peixe-boi marinho que ocorre em seu interior e proteger o habitat utilizado pela espécie. Desta forma, as medidas de conservação dos peixes-bois devem ser entendidas como prioritárias no processo de implantação da UC. O Plano de Manejo da APACC prevê ainda, no Programa de Manejo da Biodiversidade, o apoio a atividades previstas nos Planos de Ação Nacionais para Conservação de espécies ameaçadas de extinção (PANs) que ocorram nos seus limites. Neste sentido, o PAN Sirênios recomenda a realização de atividades de reintrodução e monitoramento de peixes-bois, visando reduzir o grau de ameaça aos quais os peixes-bois estão submetidos, evitando assim a extinção da espécie.

Apesar do aumento de conhecimento sobre a espécie na região em função do monitoramento dos animais reintroduzidos, estudos voltados para o conhecimento das populações nativas ainda são inexistentes. Desde o ultimo levantamento populacional realizado no século passado (década de 80), estudos voltados especificamente para a população nativa não foram realizados. O estudo com este grupo de animais poderá fornecer embasamento técnico científico sobre a área e necessidades de ações no extremo sul de ocorrência da espécie. Estas informações poderão embasar medidas públicas que visem melhorar auxiliar na conservação de uma das espécies de mamíferos aquáticos mais ameaçadas de extinção do país.

2. Identificação

Será contratado um prestador de serviço do tipo Pessoa Física para realizar a aplicação do Protocolo de Reintrodução e Monitoramento de Peixes-boi na APA Costa dos Corais.

3. Objetivos

Aplicar protocolo de soltura e monitoramento de peixes-boi marinhos na APA Costa dos Corais.

3.1 Objetivos específicos

- Organizar logística e apoiar as reintroduções de peixes-bois na APA Costa dos Corais;
- Organizar logística e apoiar expedição de captura de peixes-bois nativos na APA Costa dos Corais;
- Executar o monitoramento de peixes-boi reintroduzidos e nativos através de técnicas de telemetria satelital e convencional;

4. Atividades

Elaborar cronograma de reintroduções; apoiar os manejos técnicos e subsidiar emissão de laudo clínico pelo veterinário responsável; preparar equipamentos de telemetria; realizar monitoramento por telemetria satelital e convencional; apoiar os manejos para solturas; organizar logística de hospedagem, alimentação, embarcações e equipamentos para expedição de captura de peixes-bois nativos. Elaborar relatórios técnicos referentes às reintroduções e monitoramento de peixes-boi na APACC.

- a) Relatório de Planejamento e Logística para expedição de captura de peixes-bois nativos na APACC, contendo definições de logística de hospedagem, alimentação, embarcações e equipamentos;
- b) Relatório Técnico Parcial contendo manejos técnicos, equipamentos de telemetria produzidos, solturas realizadas, esforço de monitoramento e mapas de deslocamento de animais monitorados;
- c) Relatório Técnico Final contendo manejos técnicos, equipamentos de telemetria produzidos, solturas realizadas, esforço de monitoramento, mapas de deslocamento de animais monitorados, conclusões e sugestões para a conservação da espécie na APACC.

6. Perfil Necessário para Execução dos Serviços

Graduação em biologia, oceanografia, veterinária, zootecnia ou cursos afins. Necessária experiência comprovada de **1 ano** em atividades de reintrodução e monitoramento, manejo e captura de peixe-boi; Disponibilidade para residir em Porto de Pedras ou nas proximidades e para viagens constates. Boa relação interpessoal e capacidade de articulação com outras instituições.

7. Prazo

10 meses para execução das atividades conforme cronograma.

8. Detalhamento

A prestação de serviços contempla atividades pontuais e entrega de produtos, de forma a não caracterizar vínculo. Para o desenvolvimento das atividades, serão necessários apenas cerca de sete dias por mês de presença física, intercalados de acordo com as datas programadas para o trabalho, a saber: manejos técnicos, confecção de equipamentos de telemetria, solturas. As demais atividades podem ser realizadas à distância, sem comprometer seus resultados. Apenas para a atividade descrita como expedição de captura de peixes-bois nativos, o prestador deverá acompanhar a expedição, ficando cerca de 20 dias em campo junto ao restante da equipe. Mesmo durante o período onde a presença física é necessária, não haverá cumprimento de horários e sim de demandas específicas.

9. Forma de pagamento

30% após aprovação da atividade 1

30% após aprovação da atividade 2

40% após aprovação da atividade 3